



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ATA DA SEGUNDA CHAMADA DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2016 – CREA-AL.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas no auditório da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-AL, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº 026/2015 de 11 de março de 2015 do Presidente do Crea, composta pelos senhores Nina Katia Sampaio de Rossiter, Cisneide Ferreira Vilela Borges (ausente), Marcelo Viana de Almeida (ausente), Fernanda Fernandes Costa Cavalcante, Susana Carlos de Oliveira Silva e André César Battalhini (ausente), designados para, sob a presidência do primeiro, receber, analisar e julgar os Documentos e Propostas apresentadas pelas empresas licitantes para este evento, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada em realização de eventos para fornecimento de Serviços Gráficos, Locação de Espaços Físicos, Equipamentos de Sonorização e Multimídia para a realização do 9º Congresso Estadual dos Profissionais – CEP na cidade de Maceió e realização de 03 (três) reuniões microrregionais nas cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo.** Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão saudou aos presentes declarando aberta a sessão para a qual, mais uma vez, apenas compareceram as empresas: Buffet Garry Kasparov Ltda., representada pela sua sócia Sra. Isabela Queiroz Teixeira da Costa, RG nº 3158786-0 SEDS/AL e IDHE – Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda., representada pela sócia Sra. Célia Maria Leite Lamas, RG nº 129.001 SSP/AL Prosseguindo, foi solicitado aos representantes os envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços. Abertos os envelopes de nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão e os concorrentes procederam a análise dos mesmos. Após análise, a documentação foi rubricada pela Comissão e pelos licitantes. Em seguida Comissão informou que a empresa Buffet Garry Kasparov Ltda. foi desclassificada por deixar de apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito (CND) da fazenda municipal (letra “b” do subitem 5.4.2 do edital) e o certificado CADASTUR (letra “a” do subitem 5.4.3), além da cópia do RG da representante da empresa. Apenas a empresa IDHE – Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda. apresentou toda a documentação exigida no edital e estaria classificada para a próxima fase do certame, entretanto a Sra. Presidente anunciou aos presentes que iria consultar a Assessoria Jurídica do Crea-AL, para averiguar na legislação pertinente a possibilidade de abertura da proposta de apenas uma empresa classificada, sendo a licitação na modalidade Convite e agendou a próxima reunião para o dia 09 (nove) de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas, neste mesmo local, onde será dado conhecimento do parecer jurídico. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos desta sessão e determinada a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Fernanda Fernandes C. Cavalcante \_\_\_\_\_, pela Comissão e pelos licitantes presentes.

  
Nina Katia Sampaio de Rossiter  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Fernanda Fernandes C. Cavalcante  
Membro

  
Susana Carlos de Oliveira Silva  
Membro

  
Buffet Garry Kasparov Ltda.

  
Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda.



**CREA-AL**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil  
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866  
[www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br](http://www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ATA DA SEGUNDA CHAMADA DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO CONVITE Nº 02/2016 – CREA-AL.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas no auditório da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-AL, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº 026/2015 de 11 de março de 2015 do Presidente do Crea, composta pelos senhores Nina Katia Sampaio de Rossiter, Cisneide Ferreira Vilela Borges (ausente), Marcelo Viana de Almeida (ausente), Fernanda Fernandes Costa Cavalcante, Susana Carlos de Oliveira Silva e André César Battalhini (ausente), designados para, sob a presidência do primeiro, para dar conhecimento ao parecer da Assessoria Jurídica do Crea-AL sobre a possibilidade de abertura da proposta da empresa IDHE – Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda., única classificada para a segunda fase do certame licitatório que tem como objeto **a contratação de empresa especializada em realização de eventos para fornecimento de Serviços Gráficos, Locação de Espaços Físicos, Equipamentos de Sonorização e Multimídia para a realização do 9º Congresso Estadual dos Profissionais – CEP na cidade de Maceió e realização de 03 (três) reuniões microrregionais nas cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo.** Presente a seção, além dos membros da Comissão, a Sra. Célia Maria Leite Lamas, sócia da empresa IDHE – Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda. e a Sra. Isabela Queiroz Teixeira da Costa, sócia da empresa Buffet Garry Kasparov Ltda. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão fez a leitura do parecer jurídico do Crea-AL, o qual foi favorável à abertura da proposta da única empresa classificada. Prosseguindo, foi aberto o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, cujo valor apresentado foi de R\$ 61.820,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais). Em seguida, respaldada pelo parecer jurídico, a Comissão decidiu considerar a empresa IDHE – Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda. vencedora do certame e franqueou a palavra. Não havendo qualquer manifestação, encerrou a seção para a qual foi lavrada da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Fernanda Fernandes C. Cavalcante \_\_\_\_\_, pela Comissão e pelos demais presentes.

Nina Katia Sampaio de Rossiter  
Presidente da Comissão de Licitação

Fernanda Fernandes C. Cavalcante  
Membro

Susana Carlos de Oliveira Silva  
Membro

IDHE - Instituto de Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda.

Buffet Garry Kasparov Ltda.



**CREA-AL**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Alagoas